



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

ATA n.º 31/2023

Às dezenove horas e oito minutos do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a quarta sessão ordinária do mês de setembro ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do Presidente, vereador Ronei Schislenco Chaves. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **Ademir Antonio Damin**; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Leda Maria Lauschner Lasch**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, no qual deu entrada o **Projeto de Lei Ordinária n.º 036/2023** que “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do Município de São Carlos, do período 2022-2025, e dá outras providências”. Ato contínuo, passou-se ao Expediente oriundo de diversos, no qual foram lidos convites. Na sequência, passou-se ao Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Moção n.º 018/2023 do vereador José Cléo Kunst**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio de votos de louvor a Secretaria Municipal de Educação, especialmente, a Escola Municipal Professor Mário Xavier dos Santos e ao Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Criança Feliz, parabenizando direção, professores, servidores e alunos pelos projetos selecionados para integrar o Banco de Boas Práticas Municipais, que é uma iniciativa da FECAM, CIGA, EGEM, CINCATARINA e ARIS. **Moção n.º 019/2023 de todas as Bancadas**: A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, APELA a Câmara de Deputados Federais e ao Senado Federal que se posicionem oficialmente contrários à Procedência da ADPF nº 442 que tramita perante o Supremo Tribunal Federal. Após, passou-se para a Ordem do Dia, em que foram apreciadas proposições da seguinte forma: APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo n.º 010/2023** que Atualiza o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e Altera a Lei Complementar Municipal n.º 7, de 06 de Julho de 2018, que “Institui o auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Carlos”; APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 033/2023** que “Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências” - Ginásio de Linha Bela Vista; APROVADO, em segunda votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 034/2023** que “Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências” - Ginásio do Balneário de Pratas; APROVADO, em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 035/2023** que “Dispõe sobre a transferência de bens imóveis, baixa no patrimônio, e dá outras providências”. APROVADOS, em votação única, por unanimidade, OS SEGUINTES PROJETOS DE RESOLUÇÃO: **Projeto de Resolução n.º 008/2023** que “Dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Artístico a Associação Coral Porto dos Cantadores e a realização de sessão solene”; **Projeto de Resolução n.º 009/2023** que “Dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Artístico ao Grupo de

Avenida Santa Catarina, 1.010 (Prédio Histórico), Centro, São Carlos /SC – CEP: 89885-000

E-mail: camara@saocarlos.sc.leg.br - Telefone: (49) 3325-4370

Pg. 1



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

Danças Folclóricas Alemãs Edelweis e a realização de sessão solene”; **Projeto de Resolução n.º 010/2023** que “Dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Artístico ao Grupo Cultural de Danças Folclóricas Alemãs Zu Der Heimath e a realização de sessão solene”; **Projeto de Resolução n.º 011/2023** que “Dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Artístico ao CTG Amigos da Querência”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento para dispensa da leitura e discussão da redação final dos projetos aprovados em segunda votação ou votação única na sessão. Na sequência, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia dois de outubro de dois mil e vinte e três, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h50min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 25 de setembro de 2023.**

Ronei Schislenco Chaves
Presidente

Tiani Marschall Sackser
1ª Secretária